



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.130/2025

CANCELA o Auxílio Aperfeiçoamento, da servidora municipal **Sra. JAQUELINE CORREA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Auxílio Aperfeiçoamento da servidora municipal Sra. **JAQUELINE CORREA**, Professora Municipal, mat.: 1382-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e **DETERMINA** o desconto de R\$ 2.473,44 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em folha de pagamento, conforme art. 5º, §3º do Decreto Municipal n.º 12.810/2019, autorizado em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 824,48 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), a contar de 18/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 18 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC